



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

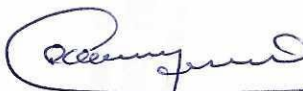
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 148/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item II da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Suporte Pedagógico III, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 02 de Maio de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Denise de Cássia P. Levandoski	5180774-0	40%
Valdete Przybysz Augusto	4936350-8	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Maio de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal